



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ata lavrada na forma de sumário

(I) Local, data e hora: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 25 de abril de 2006, às 15 horas. **(II) Presenças:** Acionistas representando 99,96% do capital social com direito a voto, acionistas detentores de 45,41% das ações preferenciais, administradores, conselheiros fiscais e representante da KPMG Auditores Independentes. **(III) Mesa Dirigente:** Presidente, Raul Anselmo Randon; e, Secretário, João Luiz de Moraes. **(IV) Publicações Legais:** **(a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração:** dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; **(c) Documentos da Administração:** publicados nas edições do dia 6 de março de 2006, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, do Valor Econômico - Regional São Paulo; **(c) Anúncios de Convocação:** publicados nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2006, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; Pioneiro, de Caxias do Sul; e, Valor Econômico - Regional São Paulo. **(V) Decisões: (1ª) Em Assembléia Geral Ordinária:** por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(a)** aprovar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e respectivos pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005; **(b)** aprovar, por proposta do Conselho de Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de R\$33.644.390,12 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e doze centavos) como segue: (i) R\$1.682.219,51 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e cinqüenta e um centavos) para Reserva Legal; (ii) R\$20.655.326,34 (vinte milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) para Reserva Geral de Lucros; e, (iii) R\$11.306.844,27 (onze milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos do exercício de 2005. Os juros sobre o capital próprio, em quantia superior aos dividendos estabelecidos no Estatuto Social, foram pagos antecipadamente conforme deliberado nas RCAs de nº 10/05 e 15/05, inexistindo, portanto, distribuição complementar a ser realizada aos acionistas. **(c)** proceder a eleição dos membros do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de (2) dois anos, estendendo-se até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de

2007. Foram reeleitos os seguintes acionistas: por indicação da acionista controladora Randon S.A. Implementos e Participações, RAUL ANSELMO RANDON, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Dr. Rômulo Carbone, 757, apto 601-B, Bairro Madureira, CEP 95040-230, Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001742151-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 004.273.900-44; JOÃO LUIZ DE MORAIS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, 2475, apto. 1303, CEP 95020-005, Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2013360322-SSP/RS e inscrito no CPF nº 004.207.860-15; e, ASTOR MILTON SCHMITT, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Dr. Rômulo Carbone, 746, Apto. 401, Bairro Madureira, CEP 95040-230, Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2013366626-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 010.763.880-00; e, por indicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), ELÍDIA RESULA ULERICH BOMFIM, brasileira, casada, graduada em história, residente e domiciliada na SQS 405, Bloco Q, Apto. 105, CEP 70239-170, Brasília, DF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6000469335-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 218.061.010-68; e eleito, por indicação da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS) o acionista RICARDO MALVAZI MARTINS, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaribe, 328, COB 01, Bairro Ipanema, CEP 22421-000, Rio de Janeiro, RJ, portador da cédula de identidade RG nº 9.139.269-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 082.620.858-41. **(d)** eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. A instalação do Órgão requerida pela acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), que indicou como titular, LUIZ CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 522, Apto. 42, Centro, Ribeirão Preto, SP, CEP 14015-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.833.390-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 048.344.108-20 e como suplente, ENIO GEHRKE, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Novo Hamburgo, nº 72, Centro, Imbé, RS, CEP 95625-000, portador da cédula de identidade RG nº 1030223612-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 213.523.300-59; tendo a acionista controladora, Randon S.A. Implementos e Participações, indicado como titulares, BENILDA WASCHOW, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Basílica Brandt, 1644, CEP 95080-350, Caxias do Sul, RS, portadora da cédula de identidade nº 6013341232-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 163.342.480-49; e, GEORGES PITSEYS, belga, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, 1453, Apto. 22, CEP 95010-001, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade modelo 19 nº 06971391 e inscrito no CPF sob nº 396.874.818-20; e, como suplentes, respectivamente, OLÍVIO VIECCOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Fábio Antônio Cavagnolli, 482, Parque dos

Pinheiros, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade nº 18.236.873-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.300.580-04; e, PEDRO PANAZZOLO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, 3750, CEP 95010-005, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade nº 1015082132 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 019.589.840-00. Fica consignado que a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) propôs a inclusão na ordem do dia de próxima assembléia geral extraordinária, a modificação do Estatuto Social da Companhia, de forma a tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal. **(e)** fixar a remuneração dos administradores e fiscais para o período de maio de 2006 até abril de 2007, sendo estabelecido o montante de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para a remuneração anual global para os administradores, ficando a cargo do Conselho de Administração, em reunião específica, a distribuição por membro; e, para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal correspondente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **(2ª)** Em Assembléia Geral Extraordinária, aprovar, sem ressalvas, a Proposta da Diretoria, datada de 14 de fevereiro de 2006, que foi acolhida pelo Conselho de Administração, em 22 de fevereiro de 2006, a seguir transcrita: PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Conselheiros de Administração e Fiscais: Submetemos ao Conselho de Administração, para apreciação, manifestação e, se for o caso, encaminhamento à assembléia geral e ao Conselho Fiscal para emissão de parecer, proposta para aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva Geral de Lucros, como segue: **(1)** De acordo com o disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76 e alínea “e” do Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, o saldo das reservas de lucros não pode ultrapassar o valor do capital social, sendo a Reserva Geral de Lucros, isoladamente, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital social. Excedendo esse limite, a assembléia geral deliberará sobre a aplicação do excesso. **(2)** Conforme proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2005, realizada na forma da Lei e do Estatuto Social da Companhia, constante das Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, o saldo das reservas de lucros (Reserva Legal e Reserva Geral de Lucros) excedeu aos limites mencionados no item anterior em R\$12.215.889,00 (doze milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais). **(3)** Em consonância ao que dispõe a Nota Explicativa de número 15 das referidas Demonstrações Financeiras, propomos a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, para o mesmo dia e hora da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada até o final de abril de 2006, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva Geral de Lucros, passando esse de R\$65.000.000,00 (sessenta e

cinco milhões de reais) para R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). **(4)** Depois do aumento do capital social, será efetuada a respectiva adequação nas demonstrações financeiras, passando o Patrimônio Líquido a ser assim representado: Capital Social - R\$100.000.000,00 - 72,00%; Reserva de Capital - R\$611.070,19 - 0,43%; Reserva Legal – R\$9.080.007,29 - 6,53%; Reserva Geral de Lucros – R\$29.215.888,41 - 21,04%; Soma das reservas de capital e lucros – R\$ 38.906.965,89 - 28,00%; TOTAL R\$138.906.965,89 - 100,00%. **(5)** Alterações Estatutárias: por força do aumento do capital social, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, deverá ser adaptado ao novo valor, sendo proposta a seguinte redação para este dispositivo: **Artigo 5º.** *O capital social é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), representado por 68.254.000 (sessenta e oito milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil) ações, sendo 44.116.233 (quarenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, duzentas e trinta e três) ações ordinárias e 24.137.767 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e sete mil setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais, todas sem valor nominal.* Caxias do Sul, 14 de fevereiro de 2006. Raul Anselmo Randon, Diretor Presidente; Erino Tonon, Diretor Superintendente; Luis Antonio Oselame, Rogério Luiz Ragazzon e Gilberto Carlos Crosa, Diretores. **(3ª)** autorizar a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **(VI) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 25 de abril de 2006.

Na qualidade de Secretário da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.
Caxias do Sul, 25 de abril de 2006.

João Luiz de Moraes
Secretário da Assembléia

Claudia Onzi Ide
OAB/RS 30.907